

EDITAL Nº 001/2024 – SEFES

A Secretaria Municipal de Tributação, pela Chefe do Setor de Fiscalização Especial – SEFES, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882/1989, em conformidade com o art. 39, caput e §5º da Lei Complementar nº 123/2006, torna público para conhecimento e ciência do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que o RECURSO contra a decisão que ratificou o indeferimento de opção do Simples Nacional 2024 foi julgado IMPROCEDENTE:

PROCESSO	CNPJ	INTERESSADO
SEMUT-20240346450	35.281.010/0001-27	LICIA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Tendo em vista que se exauriu a tramitação administrativa, o processo será arquivado. O interessado tem acesso ao processo através do login com CNPJ e senha no Portal Directa, opção "Processos – Consultas – Processos do Contribuinte".

Natal, 10 de outubro de 2023.

Vanessa Pinheiro Félix - CHEFE DO SEFES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2024

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo nº: 20240868198

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), personalizados para a equipe do Setor de Planejamento Urbanístico e Ambiental (SPUA) e Setor de Mudanças Climáticas, Arborização e Áreas Verdes (SMCA).

CNPJ: 47.893.061/0001-99

Contratado: VIL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA

Endereço: Rua da Areia 225 Sala 1, Varadouro – João Pessoa-PB CEP:58010-640

CNPJ: 02.440.676/0001-21

Contratado: COMERCIAL APOLO LTDA – EPP

Endereço: Rua Valdir Targino, Nº 3558, Candelária, NATAL – 59.064-67

CNPJ: 10.685.202/0001-78

Contratado: UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua Rio Jaguaribe 13 A, Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59148-666

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.46. Fundo de Urbanização

Projeto/atividade: 15.122.0001.2092 – Manutenção do FURB

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-28 Material de Consumo – Material de Proteção e Segurança

Valor total: R\$ 9.315,00 (Nove Mil, Trezentos e Quinze Reais)

Fonte: 17591301

Anexo :1

Natal/RN, 10 de outubro de 2024

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-DAGE/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida

Walter Pedro da Silva-Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB

COLETA DE PREÇO Nº 27/2024

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha,4665,Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS Nº 27/2024- SEMURB, Processo de nº 20241449578 OBJETO: Aquisição dos materiais necessários a construção de um viveiro de produção de mudas para o Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral– DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol- Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84) 3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria Luiza M. F. Medeiros-Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB

Natal/RN, 10 de Outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL-Natal/RN, 10/10/2024

COLETA DE PREÇO Nº 28/2024

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS Nº 28/2024- SEMURB, Processo de nº 20241292210, OBJETO: Aquisição de equipamentos áudio e vídeo para atender as demandas desta SEMURB. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol - Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a Sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84)3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria Luiza M. F. Medeiros - Diretora do Departamento de Administração

Geral/SEMURB – Natal

Natal/RN, 01 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL

Natal/RN, 10/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 50, Processo administrativo eletrônico nº 20241285150 do tipo menor preço tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, sob demanda, para aquisição de capa de mesa, com serviço de serigrafia, para atender as necessidades do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária DGEAES pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 14/10/2024 às 8:00 até 17/10/2024 às 8:00 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 17/10/2024 às 8:01 até 14:01 no site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?processo=020241285150>). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6645. Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando Contratação de Empresa de Segurança Eletrônica. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-6645 ou (84) 99806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando Contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de motocicleta. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-6645 ou (84) 99806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 20230701605

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Contratada/Credora: TESCH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº: 33.058.922/0001-09

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 231.668,04 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), decorrente da atestada 3ª medição única, atinente a serviços realizados pela empresa referente ao contrato nº 002/2022 – Tomada de Preços nº 027/2021, qual seja: mencionada, quais sejam, Pavimentação das ruas: Torre do Marfim, Altamira Bastos, Renascer e Alto das Dunas – Lote 01, no Conjunto Alto da Torre, Bairro da Redinha, Zona Norte em Natal/RN.

Valor: R\$ 231.668,04 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

Recursos Financeiros: Reserva: 135070/2024; Instituição: Prefeitura Municipal do Natal; Dotação Orçamentária: 14674 - 3449093000000 – Indenizações e Restituições; Recurso: 1500 – REC. N.Vinc. De Impostos; Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Unidade: 01 Gabinete do Secretário Seinfra; Função: Urbanismo; Sub-função: Infraestrutura Urbana; Programa: Cidade Desenvolvida e Sustentável; Projeto/Atividade: Execução de obras de drenagem e pavimentação.

Base Legal: art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante/Devedor e Marcela Tesch de Souza - Contratada/Credora
Natal, 08 de outubro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO AO CONVÊNIO: 001/2024

Processo nº: 20241411279 - FUNPEC – Aditivo de Adequação

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: FUNPEC - Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura.

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente aditamento, a alteração no Plano de Trabalho para inclusão dos serviços de batimetria multiflex, sonografia, sísmica rasa e amostragens geológicas em área a ser indicada pela CONCEDENTE, mediante o acréscimo do item 2.3, na cláusula segunda do Convênio; prorrogação da vigência do Convênio por mais 6 (seis) meses, de modo que a vigência total passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses e a extensão do prazo de execução para 18 (dezoito) meses; e alteração no item 4.1 do Convênio, de modo a deixar clara a vinculação da forma de pagamento ao cronograma do Plano de Trabalho. Cláusula Segunda: Da alteração da Clausula Segunda: Com a celebração do presente Termo Aditivo, a cláusula segunda passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DO OBJETO: O Projeto mencionado no

